

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCESEADI_2025_0086

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Bairro Cambéba, em Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e pelo seu Secretário de Administração e Infraestrutura, o Sr. Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente TJCE, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 23/2025, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: **FC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ Nº 50.344.473/0001-84, com sede na Rua Gaspar Dutra, 3300, Cidade Nova, Maracanaú/CE, neste ato representada por Pedro Ivan Pereira Alexandrino, doravante denominado Fornecedor, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2024 e demais legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir. Processo Administrativo nº 8526747-09.2024.8.06.0000.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual aquisição de **MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, incluindo itens de descarte e de proteção individual, tais como **LIXEIRAS, COLETORES DE PILHAS E BATERIAS, LUVAS E MÁSCARAS**, destinados a atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO 2 do Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2025.

1.1.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição e no que não a contrarie, o Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2025 e seus anexos, bem como a proposta do Fornecedor, devendo ser observadas para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

2. DO FORNECEDOR

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT. S/ DECRETO	VALOR TOTAL S/ DECRETO	VALOR UNIT. COM DECRETO	VALOR TOTAL COM DECRETO

1	ÁCIDO MURIÁTICO; ÁCIDO CLORÍDRICO; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO; VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM COM RÓTULO INDICANDO, NO MÍNIMO: NOME COMERCIAL, COMPOSIÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	OTIMO BRILHO	LITRO	1.527	R\$ 2,59	R\$ 3.954,93	R\$ 2,80	R\$ 4.275,60
2	ÁGUA SANITÁRIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CLORETO; TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2,0% A 2,5%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO; EMBALAGEM ROTULADA, NO MÍNIMO, COM INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 80% DA VIDA ÚTIL, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	OLIMPO	LITRO	11.538	R\$ 1,66	R\$ 19.153,0 8	R\$ 1,79	R\$ 20.653,0 2
3	ÁLCOOL HIDRATADO 54° GL; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E COM ODOR CARACTERÍSTICO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E VEDADA, DE 01 (UM) LITRO; EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO NO MÍNIMO: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, MODO DE	SANTA CRUZ	LITRO	3.663	R\$ 7,30	R\$ 26.739,9 0	R\$ 7,89	R\$ 28.901,0 7

	USO, ADVERTÊNCIAS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.							
4	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70%; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML; FRASCO COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP, COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO MANUAL, COM VEDAÇÃO CONTRA VAZAMENTOS; EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ADVERTÊNCIAS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA CONFORME LEGISLAÇÃO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ALL CLEAN	FRASCO	2.888	R\$ 7,98	R\$ 23.046,24	R\$ 8,62	R\$ 24.894,56
5	DESINFETANTE AROMATIZADO CONCENTRADO; PARA USO GERAL; A BASE DE LAVANDA; BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO 12,50%; ODOR AGRADÁVEL; PH: 6,00 A 8,00; VISCOSIDADE: 19,00 A 21,00 CP; DILUIÇÃO DE ATÉ 1 X 5; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 05 (CINCO) LITROS; VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE	BRAZIL	LITRO	15.905	R\$ 2,96	R\$ 47.078,80	R\$ 3,20	R\$ 50.896,00

	ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE .							
6	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO; COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO; ALTO RENDIMENTO; IDEAL PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE COM PH: 5,5 – 8,5 (PRODUTO PURO); ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO A PELE; DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE DE 500 ML; PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO DOSADOR; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14725-2 E DENTRO DOS PADRÕES SANITÁRIOS REGULAMENTADOS PELA ANVISA; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	YPE	LITRO	7.484	R\$ 4,16	R\$ 31.133,44	R\$ 4,49	R\$ 33.603,16
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO; TEXTURA MACIA; EMBALAGEM COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 45 GRAMAS E CONTENDO 8 UNIDADES; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (SE APLICÁVEL). FRETE INCLUSO, POSTO EM	ASSOLAN	PACOTE	1.816	R\$ 2,40	R\$ 4.358,40	R\$ 2,59	R\$ 4.703,44

	FORTALEZA/CE.							
8	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 105 MM (COMPRIMENTO) X 70 (LARGURA) MM X 17 MM (PROFUNDIDADE); FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO; DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BOMBRIL	UNIDADE	6.054	R\$ 1,01	R\$ 6.114,54	R\$ 1,09	R\$ 6.598,86
9	FLANELA; MATERIAL 100% ALGODÃO; ISENTA DE MANCHAS, FUROS OU DEFEITOS; ACABAMENTO EM COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS PARA EVITAR DESFIAMENTO E AUMENTAR DURABILIDADE; DIMENSÕES MÍNIMAS 60 CM X 40 CM; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	POPO	UNIDADE	3.451	R\$ 1,66	R\$ 5.728,66	R\$ 1,79	R\$ 6.177,29
10	INSETICIDA AEROSSOL; TIPO SPRAY; ACONDICIONADO EM FRASCO METÁLICO COM VOLUME MÍNIMO DE 300 ML; PRODUTO PRONTO PARA USO; LIVRE DE CLOROFLUOROCARBONOS – CFCs, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BUZZ	FRASCO	1.841	R\$ 7,40	R\$ 13.623,40	R\$ 8,00	R\$ 14.728,00
11	LIMPA VIDROS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO COM, NO MÍNIMO, 500 ML E CONTENDO GATILHO; PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE LOTE, DATA	BRAZIL	FRASCO	1.791	R\$ 4,16	R\$ 7.450,56	R\$ 4,49	R\$ 8.041,59

	DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.							
12	LUSTRADOR DE MÓVEIS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM, NO MÍNIMO, 200 ML; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	AUDAX	FRASCO	2.364	R\$ 3,70	R\$ 8.746,80	R\$ 4,00	R\$ 9.456,00
13	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA; COR: AMARELA; COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM; TAMANHOS P, M E G; ACONDICIONADA EM PACOTE LACRADO COM 01(UM) PAR (MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA); FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	NOBRE	PACOTE	1.986	R\$ 2,77	R\$ 5.501,22	R\$ 2,99	R\$ 5.938,14
14	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO; TECIDO ALVEJADO E GROSSO; 100% ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 70 CM X 50 CM; TIPO: REUTILIZÁVEL E LAVÁVEL; ALTA ABSORÇÃO; ISENTO DE RASGOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	POPO	UNIDADE	5.397	R\$ 3,70	R\$ 19.968,90	R\$ 4,00	R\$ 21.588,00
15	PAPEL HIGIÊNICO;	VELUD	ROLO	68.472	R\$ 1,29	R\$ 88.328,8	R\$ 1,39	R\$ 95.176,0

	BRANCO; ALTA QUALIDADE, EXTRA MACIO E ABSORVENTE; FOLHA DUPLA PICOTADA; FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS E BIODEGRADÁVEL; DIMENSÃO: 10 CM X 30 M; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 04 (QUATRO) ROLOS; FRETE INCLUSO, POSTO FORTALEZA/CE.					8		8
16	PAPEL HIGIÊNICO ROLO; BRANCO; ALTA QUALIDADE, EXTRA MACIO, SUAVE E ABSORVENTE; FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS E BIODEGRADÁVEL; CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES; DIMENSÃO DO ROLO: 10 CM X 300 M; ACONDICIONADO EM FARDO/CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS; FRETE INCLUSO, POSTO FORTALEZA/CE.	NATURALLE	ROLO	3.300	R\$ 5,55	R\$ 18.315,00	R\$ 6,00	R\$ 19.800,00
17	PAPEL TOALHA; BRANCO LUXO DE ALTA QUALIDADE; INTERFOLHADO DUAS DOBRAS; 100% CELULOSE VIRGEM; SUAVE; COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO, EVITANDO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, SEM MANCHAS E SEM FUIROS; TAMANHO: 23X23CM, PODENDO VARIAR PARA +/- 2 CM; ACONDICIONADO EM PACOTES OU CAIXAS COM 1.250 FOLHAS, CONTENDO CADA PACOTE/CAIXA 05 (CINCO) AMARRADOS INTERNOS DE 250 FOLHAS; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	NATURALLE	PACOTE / CAIXA	6.670	R\$ 15,72	R\$ 104.852,40	R\$ 16,99	R\$ 113.323,30
18	PASTILHA SANITÁRIA; CONTENDO, NO MÍNIMO, 20 GRAMAS; ACONDICIONADO EM	SANY	UNIDADE	12.509	R\$ 2,77	R\$ 34.649,93	R\$ 2,99	R\$ 37.401,91

	CAIXA COM 01 (UMA) UNIDADE, COM SUPORTE E REDE PARA COLOCAÇÃO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); DETERGENTE BIODEGRADÁVEL; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.							
19	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL; TIPO SPRAY; LIVRE DE CLOROFLUORCARBONO – CFC, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; ACONDICIONADO EM FRASCO METÁLICO COM VOLUME MÍNIMO DE 360ML; FRAGRÂNCIAS VARIADAS; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LEVE E UZE	FRASCO	4.052	R\$ 8,32	R\$ 33.712,64	R\$ 8,99	R\$ 36.427,48
20	SABÃO EM PÓ; CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO E CORANTES; ACONDICIONADO EM SACHÊ COM QUANTIDADE MÍNIMA 400 GRAMAS; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE IGUAL OU	ALA	SACHÊ	6.969	R\$ 3,70	R\$ 25.785,30	R\$ 4,00	R\$ 27.876,00

	SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.							
21	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS; AROMATIZADO; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO; CONCENTRADO - CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1X5; PH NEUTRO OU QUASE NEUTRO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 05 (CINCO) LITROS; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BRAZIL	LITRO	4.103	R\$ 2,71	R\$ 11.119,13	R\$ 2,92	R\$ 11.980,76
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO; MATERIAL: POLIETILENO; CAPACIDADE DE 100 LITROS; COR PRETO; P4; GRAMATURA REFORÇADA E RESISTENTE; PACOTE COM 100 UNIDADES; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SUPERAPLAST	PACOTE	2.634	R\$ 14,24	R\$ 37.508,16	R\$ 15,39	R\$ 40.537,26
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO; MATERIAL: POLIETILENO; CAPACIDADE DE 40 LITROS; COR PRETO; P4; GRAMATURA REFORÇADA E RESISTENTE; PACOTE COM 100 UNIDADES; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SUPERAPLAST	PACOTE	3.491	R\$ 6,38	R\$ 22.272,58	R\$ 6,89	R\$ 24.052,99
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 599.142,89		R\$ 647.030,51

EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE 1:

1ª F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
2ª N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA – ME

3ª EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA
4ª BQS DISTRIBUIDORA LTDA
5ª PRO SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA
6ª PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE 1:
ALD COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA
NEMA COMERCIO LTDA

3. DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O órgão gerenciador será o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

3.2 Não haverá Órgão Participante.

3.3 A Ordenação da Despesa se dará na forma da Portaria n. 310/2024, disponibilizada no DJe de 09 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

4. DO CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

4.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

4.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

4.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

4.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

4.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

4.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

4.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, o TJCE, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

4.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Para Órgão Gerenciador realizar manifestação sobre a possibilidade de adesão, os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços deverão encaminhar Ofício de solicitação através do novo Portal de Atendimento do Tribunal de Justiça ou e-mail do Serviço de Administração do Protocolo, endereçado ao Secretário de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com as seguintes informações/documentos:

5.1.1 nº do pregão eletrônico, nº da ata de registro de preços, especificação técnica do item na ARP, marca, modelo, fabricante, quantidade solicitada, valor unitário e valor total da solicitação;

5.1.2 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.3 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.4 aceitação prévia do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços. Caberá ao fornecedor observar as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.3 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata;

5.3.1 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.3.2 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **1 (um) ano**, prorrogável pelo máximo de igual período, desde que comprovada a vantagem na extensão do registro de preços, de modo a permitir provocação de fornecimento e efetiva contratação conforme surjam as necessidades.

6.2 A CONTRATADA não terá direito subjetivo à prorrogação contratual, que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposições do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 O contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços deverá ser assinado no prazo de vigência da ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário da Justiça

7. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.2 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas na alínea d, do inciso II, do artigo 124 e no artigo 134 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.3 O gestor do registro de preços ao constatar a existência de preço registrado acima dos preços de mercado, adotará os seguintes procedimentos:

7.3.1 convocar o fornecedor do preço registrado para o bem ou serviço, visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

7.3.2 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e cancelar o preço registrado objeto da negociação, quando essa for frustrada, respeitadas as contratações realizadas;

7.4 O fornecedor detentor do registro de preço ao constatar preços de mercado superiores aos registrados, observado o disposto no instrumento convocatório, poderá requerer o reequilíbrio de preço, mediante justificativa e comprovação, ao Tribunal de Justiça, que poderá:

7.4.1 rever o preço registrado, cuja aplicação somente ocorrerá nas contratações posteriores ao recebimento do requerimento;

7.4.2 indeferir, por interesse da Administração, o requerimento, e liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e dos documentos apresentados, e que o requerimento ocorra antes do recebimento da ordem de compra ou de serviço;

7.4.3 convocar os demais fornecedores do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do instrumento convocatório, pela ordem, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5 O requerimento a que se refere o item 7.4 somente será admitido após 90 (noventa) dias da data de publicação da ata de registro de preços, salvo nos casos de tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados.

7.6 Não havendo êxito nas negociações, o gestor da ata de registro de preços cancelará o bem ou serviço registrado e comunicará as áreas demandantes.

7.7 A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser solicitada ao gestor ou fiscal de contratos, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

7.8 O fornecedor do registro de preços poderá solicitar ao gestor da ata de registro de preços:

7.8.1 Alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa e

7.8.2 Substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosidade para a Administração;

7.9 Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes do registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.10 Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes do registro de preços, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, poderão ser reajustados com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), divulgado pelo IBGE, ou outro índice que venha a lhe substituir

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Para a fiscalização dos serviços serão observadas as condições estabelecidas no **item 13 do Anexo 1 do Edital – Termo de Referência**.

8.2 A execução da ata de registro de preços será acompanhada por representantes do TJCE, definidos como Gestor e Fiscal(is) da Ata de registro de preços, que manterão comunicação com o representante indicado pela FORNECEDORA.

8.3 A FORNECEDORA designará formalmente o representante da empresa, na forma do modelo do Anexo III – Termo de Nomeação de Preposto.

8.4 As comunicações entre o TJCE e a FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito, preferencialmente de forma eletrônica e concentradamente pelo representante legal ou preposto.

8.5 A fiscalização poderá ser efetivada por amostragem e com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem a ata de registro de preços como um todo.

8.6 A fiscalização da execução será efetuada pelo fiscal técnico, que acompanhará a entrega e exigirá que sejam cumpridas todas as exigências relacionadas ao fornecimento, de modo a assegurar os melhores resultados para o TJCE.

8.7 A fiscalização técnica deve avaliar constantemente através do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), a qualidade e condições da entrega e recebimento dos objetos, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

8.8 A fiscalização técnica deve monitorar a qualidade dos objetos entregues, devendo intervir para requerer à FORNECEDORA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

8.9 A conformidade do material/técnica/equipamento e sua aplicação no fornecimento será verificada mediante exigência de documentos comprobatórios e evidências da FORNECEDORA, para confrontar com a proposta e detalhamentos deste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades, especificações técnicas e datas de entrega.

8.10 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou não, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do TJCE ou de seus agentes.

8.11 A fiscalização do TJCE anotará no histórico da ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, podendo exigir da FORNECEDORA acompanhamento e participação nos registros.

8.12 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata de registro de preços emitirá notificações para a correção da execução da ata de registro de preços, determinando prazo para a correção, sem prejuízo de promover o sancionamento.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

9.1.1 por descumprimento das condições da ata de registro de preços;

9.1.2 quando o fornecedor não confirmar o recebimento da ordem de serviço, da nota de empenho ou de outro instrumento hábil ou recusar-se a realizar as contratações decorrentes do registro de preços, total ou parcialmente, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, sem justificativa aceitável;

9.1.3 quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;

9.1.4 quando o fornecedor for liberado do compromisso;

9.1.5 quando o fornecedor sofrer qualquer das sanções previstas em Edital da presente Ata de Registro de Preços.

9.1.6 por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

9.1.7 amigável, nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

9.1.8 por ordem judicial;

9.1.9 por solicitação do próprio fornecedor, em caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução ou o fornecimento, devidamente comprovado e justificado.

9.2 O cancelamento de preço registrado, nos casos previstos no item 9.1.5 da Presente Ata de Registro de Preços, será formalizado por despacho da autoridade competente do Tribunal de Justiça, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços.

9.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário da Justiça eletrônico (DJe), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

9.4 Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes do registro de preços, observados o devido processo legal e assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, poderão ser extintos na forma do art. 137 e seguintes da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 O Edital da licitação e seus anexos, bem como a proposta de preços serão partes integrantes do Registro de Preços, tendo, portanto, força obrigacional.

10.2 O instrumento de contrato será substituído por outro instrumento hábil, na forma do artigo 95, inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.3 A signatária deverá manter as condições de habilitação consignadas no edital durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas em edital.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao **TJCE** a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o **TJCE**, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega, recebimento e aceitação do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2025.

13. DO FORO

13.1 É competente o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.



E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA REGISTRADA PELO SISTEMA.

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

PEDRO IVAN PEREIRA ALEXANDRINO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO DE RESERVA

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico n. 23/2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

Fornecedor	CNPJ	Endereço	Representante legal	Informações para contato (telefone, e-mail, etc.)

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2025 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es), devidamente habilitados, do futuro FORNECEDOR, indicado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços:

NOME	Pedro Ivan Pereira Alexandrino
NACIONALIDADE	Brasileiro
ESTADO CIVIL	
PROFISSÃO	
RG	20170089414 SSP – CE
CPF	077.239.043-63
DOMICÍLIO	Rua Gaspar Dutra, 3300 - CEP 61.930-146
CIDADE	Maracanaú
UF	Ceará
FONE	
CELULAR	(85) 98189- 3778
E-MAIL	fccomercio23@hotmail.com

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

Contrato ou Instrumento equivalente nº

Objeto da Demanda:

Por meio deste instrumento, a (nome da contratada) nomeia e constitui seu(sua) preposto(a), o(a) Sr.(a) (nome do/a preposto/a), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº, para exercer a representação legal junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas – obrigando a contratada nos termos dela constantes, debater, ajustar e receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato ou Instrumento equivalente, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham, ou não, a abertura de processo administrativo ou prazo para a contratada responder, se defender ou tomar providências, e para representá-la nos demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato ou Instrumento equivalente acima identificado.

Local, DIA de MÊS de ANO

.....

(nome da contratada)

(nome e assinatura do representante legal – confirmar poderes no estatuto social ou procuração)

(qualidade do representante legal – sócio-gerente, diretor, procurador)

.....

(nome e assinatura do/a preposto/a)

**ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇOS**



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO N. 8526747-09.2024.8.06.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no edital do pregão acima citado

FC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 50.344.473/0001-84 e CGF: 07.125.669-5. Situada na Rua Gaspar Dutra, 3300, Cidade Nova - CEP: 61.930-146 - Maracanaú - CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. PEDRO IVAN PEREIRA ALEXANDRINO, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP – CE e CPF nº [REDACTED] Telefone: (85) 98189-3778 E-mail: fccomercio23@hotmail.com

Condições Gerais da Proposta: a presente proposta é válida por 90 (NOVENTA) dias corridos contados da data de sua emissão

LOTE 01

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT S/ DECRETO	PREÇO TOTAL S/ DECRETO	PREÇO UNIT C/ DECRETO	PREÇO TOTAL C/ DECRETO
1	ÁCIDO MURIÁTICO; ÁCIDO CLORÍDRICO; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO; VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM COM RÓTULO INDICANDO, NO MÍNIMO: NOME COMERCIAL, COMPOSIÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	1.527	ÓTIMO BRILHO	R\$ 2,59	R\$ 3.954,93	R\$ 2,80	R\$ 4.275,60
2	ÁGUA SANITÁRIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CLORETO; TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2,0% A 2,5%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO; EMBALAGEM ROTULADA, NO MÍNIMO, COM INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 80% DA VIDA ÚTIL, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	11.538	OLIMPO	R\$ 1,66	R\$ 19.153,08	R\$ 1,79	R\$ 20.653,02
3	ÁLCOOL HIDRATADO 54º GL; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E COM ODOR CARACTERÍSTICO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E VEDADA, DE 01 (UM) LITRO; EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO NO MÍNIMO: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	3.663	SANTA CRUZ	R\$ 7,30	R\$ 26.739,90	R\$ 7,89	R\$ 28.901,07
4	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70%; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML; FRASCO COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP, COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO MANUAL, COM VEDAÇÃO CONTRA VAZAMENTOS; EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ADVERTÊNCIAS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA CONFORME LEGISLAÇÃO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	2.888	ALL CLEAN	R\$ 7,98	R\$ 23.046,24	R\$ 8,62	R\$ 24.894,56
5	DESINFETANTE AROMATIZADO CONCENTRADO; PARA USO GERAL; A BASE DE LAVANDA; BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO 12,50%; ODOR AGRAVÁVEL; PH: 6,00 A 8,00; VISCOSIDADE: 19,00 A 21,00 CP; DILUIÇÃO DE ATÉ 1 X 5; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 05 (CINCO) LITROS; VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	15.905	BRAZIL	R\$ 2,96	R\$ 47.078,80	R\$ 3,20	R\$ 50.896,00
6	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO; COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO; ALTO RENDIMENTO; IDEAL PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE COM PH: 5,5 – 8,5 (PRODUTO PURO); ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO A PELE; DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE DE 500 ML; PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO DOSADOR; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14725-2 E DENTRO DOS PADRÕES SANITÁRIOS REGULAMENTADOS PELA ANVISA; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	7.484	YPE	R\$ 4,16	R\$ 31.133,44	R\$ 4,49	R\$ 33.603,16
7	ESPONJA DE Lã DE AÇO; TEXTURA MACIA; EMBALAGEM COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 45 GRAMAS E CONTENDO 8 UNIDADES; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (SE APLICÁVEL); FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	1.816	ASSOLAN	R\$ 2,40	R\$ 4.358,40	R\$ 2,59	R\$ 4.703,44



8	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 105 MM (COMPRIMENTO) X 70 (LARGURA) MM X 17 MM (PROFUNDIDADE); FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO; DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	6.054	BOMBIL	R\$	1,01	R\$	6.114,54	R\$	1,09	R\$	6.598,86
9	FLANELA; MATERIAL 100% ALGODÃO; ISENTA DE MANCHAS, FUROS OU DEFEITOS; ACABAMENTO EM COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS PARA EVITAR DESFIAMENTO E AUMENTAR DURABILIDADE; DIMENSÕES MÍNIMAS 60 CM X 40 CM; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3.451	POPO	R\$	1,66	R\$	5.728,66	R\$	1,79	R\$	6.177,29
10	INSETICIDA AEROSSOL; TIPO SPRAY; ACONDICIONADO EM FRASCO METÁLICO COM VOLUME MÍNIMO DE 300 ML; PRODUTO PRONTO PARA USO; LIVRE DE CLOROFLUOROCARBONETOS – CFCS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	1.841	BUZZ	R\$	7,40	R\$	13.623,40	R\$	8,00	R\$	14.728,00
11	LIMPA VIDROS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO COM, NO MÍNIMO, 500 ML E CONTENDO GATILHO; PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	1.791	BRAZIL	R\$	4,16	R\$	7.450,56	R\$	4,49	R\$	8.041,59
12	LUSTRADOR DE MOVEIS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM, NO MÍNIMO, 200 ML; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	2.364	AUDAX	R\$	3,70	R\$	8.746,80	R\$	4,00	R\$	9.456,00
13	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA; COR: AMARELA; COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM; TAMANHOS P, M E G; ACONDICIONADA EM PACOTE LACRADO COM 01(UM) PAR (MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA); FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	1.986	NOBRE	R\$	2,77	R\$	5.501,22	R\$	2,99	R\$	5.938,14
14	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO; TECIDO ALVEJADO E GROSSO; 100% ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 70 CM X 50 CM; TIPO: REUTILIZÁVEL E LAVÁVEL; ALTA ABSORÇÃO; ISENTO DE RASGOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5.397	POPO	R\$	3,70	R\$	19.968,90	R\$	4,00	R\$	21.588,00
15	PAPEL HIGIÊNICO; BRANCO; ALTA QUALIDADE, EXTRA MACIO E ABSORVENTE; FOLHA DUPLA PICOTADA; FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS E BIODEGRADÁVEL; DIMENSÃO: 10 CM X 30 M; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 04 (QUATRO) ROLOS; FRETE INCLUSO, POSTO FORTALEZA/CE.	ROLO	68.472	VELUD	R\$	1,29	R\$	88.328,88	R\$	1,39	R\$	95.176,08
16	PAPEL HIGIÊNICO ROLO; BRANCO; ALTA QUALIDADE, EXTRA MACIO, SUAVE E ABSORVENTE; FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS E BIODEGRADÁVEL; CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES; DIMENSÃO DO ROLO: 10 CM X 300 M; ACONDICIONADO EM FARDO/CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS; FRETE INCLUSO, POSTO FORTALEZA/CE.	ROLO	3.300	NATURALLE	R\$	5,55	R\$	18.315,00	R\$	6,00	R\$	19.800,00
17	PAPEL TOALHA; BRANCO LUXO DE ALTA QUALIDADE; INTERFOLHADO DUAS DOBRAS; 100% CELULOSE VIRGEM; SUAVE; COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO, EVITANDO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, SEM MANCHAS E SEM FUROS; TAMANHO: 23X23CM, PODENDO VARIAR PARA +/- 2 CM; ACONDICIONADO EM PACOTES OU CAIXAS COM 1.250 FOLHAS, CONTENDO CADA PACOTE/CAIXA 05 (CINCO) AMARRADOS INTERNOS DE 250 FOLHAS; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	PACOTE/ CAIXA	6.670	NATURALLE	R\$	15,72	R\$	104.852,40	R\$	16,99	R\$	113.323,30
18	PASTILHA SANITÁRIA; CONTENDO, NO MÍNIMO, 20 GRAMAS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 01 (UMA) UNIDADE, COM SUPORTE E REDE PARA COLOCAÇÃO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); DETERGENTE BIODEGRADÁVEL; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	12.509	SANY	R\$	2,77	R\$	34.649,93	R\$	2,99	R\$	37.401,91
19	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL; TIPO SPRAY; LIVRE DE CLOROFLUORCARBONO – CFC, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; ACONDICIONADO EM FRASCO METÁLICO COM VOLUME MÍNIMO DE 360ML; FRAGRÂNCIAS VARIADAS; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	4.052	LEVE E UZE	R\$	8,32	R\$	33.712,64	R\$	8,99	R\$	36.427,48
20	SABÃO EM PÓ; CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO E CORANTES; ACONDICIONADO EM SACHÊ COM QUANTIDADE MÍNIMA 400 GRAMAS; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACHE	6.969	ALA	R\$	3,70	R\$	25.785,30	R\$	4,00	R\$	27.876,00



21	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS; AROMATIZADO; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO; CONCENTRADO - CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1X5; PH NEUTRO OU QUASE NEUTRO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 05 (CINCO) LITROS; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	4.103	BRAZIL	R\$ 2,71	R\$ 11.119,13	R\$ 2,92	R\$ 11.980,76
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO; MATERIAL: POLIETILENO; CAPACIDADE DE 100 LITROS; COR PRETO; P4; GRAMATURA REFORÇADA E RESISTENTE; PACOTE COM 100 UNIDADES; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	2.634	SUPERAPLAST	R\$ 14,24	R\$ 37.508,16	R\$ 15,39	R\$ 40.537,26
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO; MATERIAL: POLIETILENO; CAPACIDADE DE 40 LITROS; COR PRETO; P4; GRAMATURA REFORÇADA E RESISTENTE; PACOTE COM 100 UNIDADES; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	3.491	SUPERAPLAST	R\$ 6,38	R\$ 22.272,58	R\$ 6,89	R\$ 24.052,99
VALOR TOTAL						R\$ 599.142,89		R\$ 647.030,51

SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TRINTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS

VALOR FINAL ACRESCIDO DO DECRETO ESTADUAL DE 7,5%

LOTE 02

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT S/ DECRETO	PREÇO TOTAL S/ DECRETO	PREÇO UNIT C/ DECRETO	PREÇO TOTAL C/ DECRETO
1	ÁCIDO MURIÁTICO; ÁCIDO CLORÍDRICO; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO; VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM COM RÓTULO INDICANDO, NO MÍNIMO: NOME COMERCIAL, COMPOSIÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	508	OTIMO BRILHO	R\$ 2,59	R\$ 1.315,72	R\$ 2,80	R\$ 1.422,40
2	ÁGUA SANITÁRIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CLORETO; TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2,0% A 2,5%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO; EMBALAGEM ROTULADA, NO MÍNIMO, COM INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 80% DA VIDA ÚTIL, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	3.845	OLIMPO	R\$ 1,66	R\$ 6.382,70	R\$ 1,79	R\$ 6.882,55
3	ÁLCOOL HIDRATADO 54º GL; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E COM ODOR CARACTERÍSTICO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E VEDADA, DE 01 (UM) LITRO; EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO NO MÍNIMO: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	1.221	SANTA CRUZ	R\$ 7,30	R\$ 8.913,30	R\$ 7,89	R\$ 9.633,69
4	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70%; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML; FRASCO COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP, COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO MANUAL, COM VEDAÇÃO CONTRA VAZAMENTOS; EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ADVERTÊNCIAS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA CONFORME LEGISLAÇÃO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	962	ALL CLEAN	R\$ 7,98	R\$ 7.676,76	R\$ 8,62	R\$ 8.292,44
5	PARA USO GERAL; A BASE DE LAVANDA; BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO 12,50%; ODOR AGRAVÁVEL; PH: 6,00 A 8,00; VISCOSIDADE: 19,00 A 21,00 CP; DILUIÇÃO DE ATÉ 1 X 5; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 05 (CINCO) LITROS; VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	5.300	BRAZIL	R\$ 2,96	R\$ 15.688,00	R\$ 3,20	R\$ 16.960,00
6	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO; COM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL; PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO; ALTO RENDIMENTO; IDEAL PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE COM PH: 5,5 - 8,5 (PRODUTO PURO); ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO A PELE; DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSO E SUJIDADES EM GERAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE DE 500 ML; PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO DOSADOR; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14725-2 E DENTRO DOS PADRÕES SANITÁRIOS REGULAMENTADOS PELA ANVISA; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	2.494	YPE	R\$ 4,16	R\$ 10.375,04	R\$ 4,49	R\$ 11.198,06



7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO; TEXTURA MACIA; EMBALAGEM COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 45 GRAMAS E CONTENDO 8 UNIDADES; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (SE APLICÁVEL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	605	ASSOLAN	R\$	2,40	R\$	1.452,00	R\$	2,59	R\$	1.566,95
8	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 105 MM (COMPRIMENTO) X 70 (LARGURA) MM X 17 MM (PROFUNDIDADE); FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO; DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2.018	BOMBIL	R\$	1,01	R\$	2.038,18	R\$	1,09	R\$	2.199,62
9	FLANELA; MATERIAL 100% ALGODÃO; ISENTA DE MANCHAS, FUIROS OU DEFEITOS; ACABAMENTO EM COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS PARA EVITAR DESFIAMENTO E AUMENTAR DURABILIDADE; DIMENSÕES MÍNIMAS 60 CM X 40 CM; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1.150	POPO	R\$	1,66	R\$	1.909,00	R\$	1,79	R\$	2.058,50
10	INSETICIDA AEROSSOL; TIPO SPRAY; ACONDICIONADO EM FRASCO METÁLICO COM VOLUME MÍNIMO DE 300 ML; PRODUTO PRONTO PARA USO; LIVRE DE CLOROFLUOROCARBONETOS – CFCs, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	613	BUZZ	R\$	7,40	R\$	4.536,20	R\$	8,00	R\$	4.904,00
11	LIMPA VIDROS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO COM, NO MÍNIMO, 500 ML E CONTENDO GATILHO; PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	597	BRAZIL	R\$	4,16	R\$	2.483,52	R\$	4,49	R\$	2.680,53
12	LUSTRADOR DE MOVEIS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM, NO MÍNIMO, 200 ML; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	787	AUDAX	R\$	3,70	R\$	2.911,90	R\$	4,00	R\$	3.148,00
13	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA; COR: AMARELA; COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE; ESPESURA MÍNIMA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM; TAMANHOS P, M E G; ACONDICIONADA EM PACOTE LACRADO COM 01(UM) PAR (MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA); FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	662	NOBRE	R\$	2,77	R\$	1.833,74	R\$	2,99	R\$	1.979,38
14	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO; TECIDO ALVEJADO E GROSSO; 100% ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 70 CM X 50 CM; TIPO: REUTILIZÁVEL E LAVÁVEL; ALTA ABSORÇÃO; ISENTO DE RASGOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1.799	POPO	R\$	3,70	R\$	6.656,30	R\$	4,00	R\$	7.196,00
15	PAPEL HIGIÊNICO; BRANCO; ALTA QUALIDADE, EXTRA MACIO E ABSORVENTE; FOLHA DUPLA PICOTADA; FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS E BIODEGRADÁVEL; DIMENSÃO: 10 CM X 30 M; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 04 (QUATRO) ROLOS; FRETE INCLUSO, POSTO FORTALEZA/CE.	ROLO	22.824	VELUD	R\$	1,29	R\$	29.442,96	R\$	1,39	R\$	31.725,36
16	PAPEL HIGIÊNICO ROLO; BRANCO; ALTA QUALIDADE, EXTRA MACIO, SUAVE E ABSORVENTE; FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS E BIODEGRADÁVEL; CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES; DIMENSÃO DO ROLO: 10 CM X 300 M; ACONDICIONADO EM FARDO/CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS; FRETE INCLUSO, POSTO FORTALEZA/CE.	ROLO	1.100	NATURALLE	R\$	5,55	R\$	6.105,00	R\$	6,00	R\$	6.600,00
17	PAPEL TOALHA; BRANCO LUXO DE ALTA QUALIDADE; INTERFOLHADO DUAS DOBRAS; 100% CELULOSE VIRGEM; SUAVE; COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO, EVITANDO O ESFARILHAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, SEM MANCHAS E SEM FUIROS; TAMANHO: 23X23CM, PODENDO VARIAR PARA +/- 2 CM; ACONDICIONADO EM PACOTES OU CAIXAS COM 1.250 FOLHAS, CONTENDO CADA PACOTE/CAIXA 05 (CINCO) AMARRADOS INTERNOS DE 250 FOLHAS; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE/CAIXA	2.223	NATURALLE	R\$	15,72	R\$	34.945,56	R\$	16,99	R\$	37.768,77
18	PASTILHA SANITÁRIA; CONTENDO, NO MÍNIMO, 20 GRAMAS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 01 (UMA) UNIDADE, COM SUPORTE E REDE PARA COLOCAÇÃO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); DETERGENTE BIODEGRADÁVEL; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	4.169	SANY	R\$	2,77	R\$	11.548,13	R\$	2,99	R\$	12.465,31
19	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL; TIPO SPRAY; LIVRE DE CLOROFLUOROCARBONO – CFC, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; ACONDICIONADO EM FRASCO METÁLICO COM VOLUME MÍNIMO DE 360ML; FRAGRÂNCIAS VARIADAS; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	1.350	LEVE E UZE	R\$	8,32	R\$	11.232,00	R\$	8,99	R\$	12.136,50



20	SABÃO EM PÓ; CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO E CORANTES; ACONDICIONADO EM SACHÊ COM QUANTIDADE MÍNIMA 400 GRAMAS; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACHE	2.323	ALA	R\$ 3,70	R\$ 8.595,10	R\$ 4,00	R\$ 9.292,00
21	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS; AROMATIZADO; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO; CONCENTRADO - CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1X5; PH NEUTRO OU QUASE NEUTRO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 05 (CINCO) LITROS; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	1.367	BRAZIL	R\$ 2,71	R\$ 3.704,57	R\$ 2,92	R\$ 3.991,64
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO; MATERIAL: POLIETILENO; CAPACIDADE DE 100 LITROS; COR PRETO; P4; GRAMATURA REFORÇADA E RESISTENTE; PACOTE COM 100 UNIDADES; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	877	SUPERAPLAST	R\$ 14,24	R\$ 12.488,48	R\$ 15,39	R\$ 13.497,03
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO; MATERIAL: POLIETILENO; CAPACIDADE DE 40 LITROS; COR PRETO; P4; GRAMATURA REFORÇADA E RESISTENTE; PACOTE COM 100 UNIDADES; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	1.163	SUPERAPLAST	R\$ 6,38	R\$ 7.419,94	R\$ 6,89	R\$ 8.013,07
VALOR TOTAL						R\$ 199.654,10		R\$ 215.611,80

DUZENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS

VALOR FINAL ACRESCIDO DO DECRETO ESTADUAL DE 7,5%

VALOR TOTAL S/ DECRETO LOTE 01 R\$ 599.142,89 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

VALOR TOTAL S/ DECRETO LOTE 02 R\$ 199.654,10 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DADOS BANCARIOS:

Banco: Bradesco - Agência 767-6 - C/Corrente.:0038244-2

Banco: Brasil - Agência 2374-4 - C/Corrente: 44026-4

Banco: Santander - Agência 2528 - C/Corrente: 13001141-2

Fortaleza/CE 11 de DEZEMBRO de 2025

FC COMERCIO
Pedro Ivan Pereira Alexandrino
Pedro Ivan Pereira Alexandrino
RG: [REDACTED] SSP - CE
CPF nº [REDACTED]